



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO REV-LO Nº 004/2017

L I C E N Ç A A M B I E N T A L



O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, revalida a Licença de Operação, da empresa INDÚSTRIA DE CALÇADOS AVELAR EIRELI EPP, CNPJ nº 01.050.583/0001-28, para a atividade FABRICAÇÃO DE CALÇADOS EM GERAL, localizada na RU BOM DESPACHO, 1090, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, no Município de NOVA SERRANA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 01860/2005/002/2014.

☐ Sem condicionantes

☒ X

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

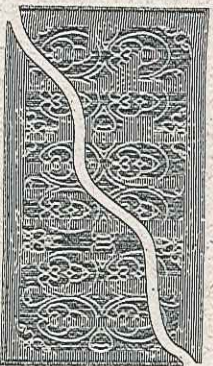
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 30/10/2027.

Divinópolis, 31 de Outubro de 2017.

Rafael Rezende Teixeira
Gestor Ambiental
1364507-2

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF



Recebido com Condicionantes

SUPRAM - ASF

Recebido em 31/10/17

Nome: Mateus Fonseca Soares

Ass.: Mateus Fonseca Soares

ID: MG18735478

De: 1244663/2017